SÚMULA DA 120ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	20/02/2017	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	9H30 – 17H50	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César	
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função
	Júlio De Marco	Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG
	Pedro Schultz	Gerente Geral CAU/MG
	Fernanda Lopes	Gerente Técnica CAU/MG
	Daniela Nogueira e	Gerente Jurídica CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum:
A Conselheira Estadual Ana Paula Costa não pôde comparecer a esta reunião por motivos de saúde. Como se trata de uma situação emergencial, não houve tempo hábil para convocar o Conselheiro Estadual Suplente.

Discussão e aprovação de Ata:

Comunicados:
O Gerente Geral participou dos minutos iniciais da reunião para comunicar o cronograma de respostas às demandas enviadas pela Auditoria do CAU/BR e outras referentes ao Portal da Transparência. No que tange a Auditoria do CAU/BR, o CAU/MG deve cumprir no mínimo 80% das demandas elencadas, dentre as quais, a disponibilização de informação. A Assessoria da COA-CAU/MG fará envio por e-mail das planilhas que estão sendo elaboradas com o status de todas a deliberações manifestadas pela COA-CAU/MG, além de atas e pautas. Até o momento, foram levantadas no formato digital, manifestações do exercício de 2015 e 2016. Já as manifestações de 2013 e 2014, ques estão sendo apuradas, correspondem a extinta Comissão de Atos Administrativos do CAU/MG – CAA-CAU/MG. Além disso, o Gerente Geral comunicou que será necessária nova portaria, em substituição a Portaria n.° 132, a ser elaborada pelo jurídico e posterior apreciação pela COA-CAU/MG, que verse sobre as instâncias de decisão do CAU/MG, pois a atual atribui ao Gerente Geral a autoridade de monitoramento, o que conflitua com a sua instância recursal. Outra questão que está sendo esclarecida ao CAU/BR se refere à posse de dois Conselheiros Estaduais que tiveram eleição dispensada.

Ordem do Dia:
3.1. Apreciação do Manual de Fiscalização do CAU/BR;
3.2. Elaboração do Manual de Conselheiros do CAU/MG;
3.3. Elaboração de Certificado de Serviços Honoríficos prestados ao Conselho;
3.4. Análise do Manual de Empregados para complementação;
3.5. Discussão dos documentos referentes ao Plano de Ação 2017;
3.6. Apreciação do Regulamento Geral de evento para o calendário do CAU/MG elaborado pela CEF-CAU/MG – Premiação Trienal de TFG de formandos de AU;
3.7. Solicitação de representação da COA na reunião do Conselho Diretor do CAU/MG.

Outros assuntos: Ainda contando com a participação do Gerente Geral do CAU/MG, os membros da COA-CAU/MG destacaram que as Comissões do CAU/MG estavam manifestando propostas ao Plenário sem utilizar a forma e mérito de deliberação conforme previsão regimental e modelo deliberado por esta Comissão. Assim, foi comunicado à Gerente Técnica para que comunicasse aos Assessores de Comissão desta obrigação. Receberam a mesma orientação os Conselhereiros Estaduais Paulo Henrique e Dennison Caldeira, membros da Comissão de Planejamento e Finanças-CAU/MG.

Encerramento: A reunião foi encerrada às 17h50 com o desenho da proposta de pauta da 121ª reunião extraordinária COA-CAU/MG.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.6 Apreciação do Regulamento Geral de evento para o calendário do CAU/MG elaborado pela CEF-CAU/MG – Premiação Trienal de TFG de formandos de AU
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Originada da CEF-CAU/MG, os membros da COA-CAU/MG elaboraram proposta de deliberação com mérito fundamentado (DCEF 88.6/2017) que trata de regulamento geral de premiação trienal de trabalhos finais de graduação de estudantes de arquitetura e urbanismo. Foi encaminhado para a Assessoria da CEF-CAU/MG por e-mail a referida proposta para que seja usada como modelo pela Comissão para futuras manifestações.

ITEM DE PAUTA	3.4 Elaboração de Certificado de Serviços Honoríficos prestados ao Conselho
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Dando continuidade aos trabalhos iniciados na 119ª reunião extraordinária da COA-CAU/MG, os membros desta Comissão, com apoio da Gerente Jurídica, complementaram a redação dos certificados de posse de Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes, de participação em cursos/eventos realizados no CAU/MG e de realização de serviços honoríficos. A Secretária do Plenário comunicou não ter localizado termos de posse e certificados de serviços honoríficos emitidos em gestão anterior. Foi solicitado, mediante Memorando n.° 52/2017, que a Assessoria de Comunicação-CAU/MG apresente sugestões de formatação e de arte final destas propostas de certificados para a análise desta Comissão e futuro encaminhamento de atos normativos para a instauração destes certificados. Assunto a ser retomado na 121a reunião COA-CAU/MG, a depender do retorno da Assessoria de Comunicação.

ITEM DE PAUTA	3.5 Análise do Manual de Empregados para complementação
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Conforme solicitado em reunião anterior, a Gerente Jurídica apresentou para esta Comissão mediante Memorando n.° 09/2017, considerações e esclarecimentos referentes a licença-adotante ou guarda judicial, a qual não poderia ter prazo inferior à licença-maternidade e fixado em função da idade da criança adotada. Deste modo, o Manual de Empregados do CAU/MG contemplará o disposto no Decreto Federal n.° 6.690/2008 que institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, tendo sido incluída a redação minutada pela GERJUR. Quanto ao BANCO DE HORAS, ficou orientado que o Manual de Empregados do CAU/MG contemple o previsto na Lei n.° 8.112/1990. A sugestão será encaminhada pela GERJUR o mais breve possível. Este item de pauta será retomado na 121ª Reunião Extraordinária desta Comissão, a depender do retorno da GERJUR.

ITEM DE PAUTA	3.2 Elaboração do Manual de Conselheiros CAU/MG;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi realizada uma leitura geral do normativo do CAU/BR intitulado "Guia Geral do Conselheiro do CAU/BR", verificou-se pelo conteúdo, não se tratar, portanto, de um manual. Além disso, a partir desta leitura, verificou-se a necessidade de corrigir a redação da "Estrutura Organizacional do CAU/MG" em conformidade com a portaria que será preparada pela GERJUR sobre as instâncias de decisão do CAU/MG; reiterar a obrigatoriedade regimental das Comissões se manifestarem na forma de deliberações; incluir a natureza do cargo de Conselheiro, conforme redação proposta para os certificados vários a serem emitidos pelo CAU/MG (ver item 3.4). O assunto será retomado na 121ª Reunião Extraordinária desta Comissão.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ITEM DE PAUTA	3.5 Discussão dos documentos referentes ao Plano de Ação 2017
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Em leitura da documentação referente ao Plano de Ação 2017 verificou-se: - não haver indicadores estratégicos do CAU/MG que atribuam à COA-CAU/MG a responsabilidade direta de medição. - constar como Projeto Estratégico desta Comissão: Manter e desenvolver Atividades da COA-CAU/MG; - Objetivo Geral, cumprir as atribuições da Comissão Conforme Regimento Interno e seu planejamento. - Objetivos Estratégicos: Promover o exercício ético e qualificado da profissão (Principal); Aprimorar e inovar os processos e as ações (Secundário); e Construir cultura organizacional adequada à estratégia (Secundário). - Resultado do Projeto/Atividade: Cumprir o calendário estabelecido e as atividades planejadas para 2017. Coube dúvida apenas no que tange a medição do detalhamento das metas. A Assessoria COA-CAU/MG conversará com a Gerência Geral para esclarecimentos.

ENCERRAMENTO:

Às 17h50min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador **Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos** encerrou a 120ª Reunião da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César desta Comissão.

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Júlio De Marco
Coordenador Adjunto da ~~XX~~ COA-CAU/MG

Ana Paula Costa Andrade
Membro da COA-CAU/MG

Márcia Ribeiro
Secretária do Plenário e do Colegiado de Entidades

Marcus César Martins da Cruz
Assessor da COA-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br